



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3620

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa -MG, no uso de suas atribuições legais, consoantes preconizam os artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e em conformidade com a Lei Municipal 4.184 de 22 de junho de 2018, que em seu artigo 1º autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de até R\$100.000,00 (cem mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias em suas respectivas fontes de recursos:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 397
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Programa:	0035	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2118	ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor:
Fonte Recurso:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		100.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 424
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA(CRAS UNIFAM)	
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 129	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
Fonte Recurso:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 22 de Junho de 2018

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal